

30 dias úteis, assim como a não sujeição do mesmo ao procedimento de avaliação ambiental.

A área de intervenção localiza-se no Alto do Seixalinho, na união de freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e tem como limites:

A norte e poente: a Escola EB do Barreiro n.º 9 + JI n.º 1 do Alto Seixalinho;

A sul: traseiras dos prédios da Rua Teresa Borges;

A nascente: Brito camacho;

A poente: Bairro 1.º de Dezembro.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 30 dias úteis, para formulação de sugestões ou apresentação de informações, por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal do Barreiro (seção *Viver/Planeamento, Ambiente, Mobilidade, Gestão e Regeneração Urbana/Gestão e Regeneração Urbana/Planos de Pormenor*) ou na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana (DGRU) da Câmara Municipal do Barreiro, sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 85, 3.º

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, utilizando para o efeito, o impresso próprio, disponível nas instalações da Divisão de Gestão e Regeneração Urbana (DGRU) da Câmara Municipal do Barreiro ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal do Barreiro (seção *Viver/Planeamento, Ambiente, Mobilidade, Gestão e Regeneração Urbana/Gestão e Regeneração Urbana/Planos de Pormenor*) e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dgru@cm-barreiro.pt, presencialmente ou através de correio registado, na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 85, 2830-314 Barreiro.

10 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

## **Deliberação**

### **Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira**

Através da Deliberação n.º 72/2017, a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 15 de fevereiro de 2017, aprovou por unanimidade, o início do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira, os respetivos Termos de Referência, estabelecendo um prazo de 300 dias para a sua elaboração e um período de participação pública de 30 dias úteis, assim como a não sujeição do mesmo ao procedimento de avaliação ambiental.

10 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

610756228

### **Aviso (extrato) n.º 10928/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna público os despachos, que determinaram a consolidação definitiva das mobilitações internas na modalidade intercategorias dos seguintes trabalhadores:

Casimiro Santos Gonçalves, Paulo Jorge Couto de Freitas, integrados na categoria de Encarregado Operacional, posição 1, nível 8.

Mobilidade interna intercategorias Judite Pereira Gonçalves, na categoria de assistente técnico, posição 1, nível 5; e Maria Alice Anastácio da Luz Conceição, Maria do Rosário Oliveira das Dores Gil, Jocélia Lopes Urbano Gomes, Cristina Maria Rodrigues da Silva, Ana Patrícia Pestana Cavaleiro, David Alexandre Marques Martins, Marco António Ilaco Cardoso, Luis Miguel Pereira de Vilar Gomes, Isabel João Neto Forte Gomes, Sérgio Miguel Ramos Santana, na categoria de técnico superior, posição 2, nível 15.

1 de setembro de 2017. — A Vereadora, *Sónia Lobo*.

310754802

## **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

### **Aviso n.º 10929/2017**

#### **Licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14-07-2017, foi autorizada licença sem remuneração, ao assistente operacional desta autarquia, Cláudio Fernando Rodrigues de Nobre Piceno, nos termos do artigo 281.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir de 21 de agosto, pelo período compreendido entre 21.08.2017 a 31.07.2018.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

310751627

## **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR**

### **Aviso n.º 10930/2017**

#### **Consolidação da Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação favorável do órgão executivo datada de 16/08/2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna dos trabalhadores a seguir identificados, a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo, pela referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Ana Mara Restolho Sutil Reis — mobilidade interna intercategorias da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração de 1201,48€ correspondente à 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15;

Diana Costa Borrega Rabaça — mobilidade interna intercategorias da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5.

1 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

310754713

## **MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**

### **Declaração de Retificação n.º 632/2017**

Para os devidos efeitos, declara-se que no Aviso n.º 9196/2017 — Renovação da Comissão de Serviço de Dirigente Intermédio de 1.º Grau, publicado no *Diário da República* n.º 155/2017, 2.ª série, de 2017-08-11, onde se lê «Com efeitos a partir de 9 de setembro de 2017» deve ler-se «Com efeitos a partir de 8 de setembro de 2017». Publique-se a presente retificação.

4 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.

310759566

## **MUNICÍPIO DE CORUCHE**

### **Declaração de Retificação n.º 633/2017**

#### **Declaração de Retificação procedimentos DSUJAZV-33 e DOE-08**

Por terem sido publicados com inexatidão, retificam-se os avisos de abertura dos procedimentos concursais comuns, com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de:

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, publicado na

2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 8 de junho de 2017 (Aviso n.º 6520/2017):

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 126, de 3 de julho de 2017 (Aviso n.º 7427/2017):

No Aviso n.º 6520/2017, onde se lê:

«7 Métodos de seleção:

Procedimento concursal B:

Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro — Estatuto disciplinar — 25 %»

deve ler-se:

«7 Métodos de seleção:

Procedimento concursal B:

Estatuto disciplinar — 25 %»

No Aviso n.º 7427/2017, onde se lê:

«8 — Métodos de seleção:

Procedimento concursal B:

Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro — Estatuto disciplinar — 25 %»

deve ler-se:

«8 — Métodos de seleção:

Procedimento concursal B:

Estatuto disciplinar — 25 %»

30 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310755556

## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### Aviso n.º 10931/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã na sua reunião de 21 de julho de 2017, mediante minhas propostas datadas de 11 de julho de 2017, e nos termos previstos no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), deliberou aprovar as consolidações das seguintes mobilitações:

João Manuel dos Santos Lucas Poeta e Júlio Salcedas Carrilho, na carreira de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, sendo celebrado contrato com efeitos a 1 de agosto de 2017.

24 de agosto de 2017. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

310753011

### Aviso n.º 10932/2017

Em cumprimento do n.º 11 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, bem como do n.º 6 do artigo 11.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho, datado de 9 de agosto de 2017, ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redução dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei precedida de concurso, Ana Paula Correia Gonçalves para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Serviço de Obras, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de agosto de 2017, com a seguinte fundamentação:

1) Aprovação no procedimento concursal;

2) Perfil pessoal e qualificação técnica ideal para o desempenho do cargo;

3) Demonstração de capacidade de chefia, reconhecida no desempenho de funções de cargos dirigentes e de coordenação de serviços/atividades no seu percurso profissional;

4) Elevada preparação técnica e académica para eficaz apoio ao órgão executivo e seu presidente;

5) Acentuado conhecimento do Município, sua organização e atribuições específicas da Divisão de Obras.

Anexa-se nota relativa ao currículum académico e profissional da designada.

## ANEXO

Habilidades Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade da Beira Interior;

Exerce as funções de Chef de Divisão de Obras da Câmara Municipal da Covilhã, em regime de substituição, desde março de 2015;

Exerceu funções como Chef de Divisão do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal, desde dezembro de 2013 a fevereiro de 2015;

Ingressou na carreira de Técnico Superior — Engenharia Civil, na Câmara Municipal da Covilhã, em 1999;

Iniciou a sua carreira profissional como projetista de estruturas, térmica e rede de águas e esgotos, em 1998.

24 de agosto de 2017. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

310752956

### Aviso n.º 10933/2017

Em cumprimento do n.º 11 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, bem como do n.º 6 do artigo 11.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho, datado de 9 de agosto de 2017, ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei precedida de concurso, Eduardo Manuel Simões Alves para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de agosto de 2017, com a seguinte fundamentação:

1) Aprovação no procedimento concursal;

2) Perfil pessoal e qualificação técnica ideal para o desempenho do cargo;

3) Demonstração de capacidade de chefia, reconhecida no desempenho de funções de cargo dirigente e de coordenação de serviços/atividades no seu percurso profissional;

4) Elevada preparação técnica e académica para eficaz apoio ao órgão executivo e seu presidente;

5) Acentuado conhecimento do Município, sua organização e atribuições específicas do Serviço de Comunicação e Relações Públicas.

Anexa-se nota relativa ao currículum académico e profissional da designada.

## ANEXO

Habilidades Académicas: Mestrado em Ciências da Comunicação e Jornalismo, pela Universidade da Beira Interior;

Exerce funções em regime de substituição, como chefe de divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, na Câmara Municipal da Covilhã, desde janeiro de 2016;

Exerceu funções como chefe de divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, na Câmara Municipal da Covilhã, desde novembro de 2013 a abril de 2015;

Ingressou na carreira de Técnico Superior na Universidade da Beira Interior, onde desempenhou, entre outros cargos o de chefe de redação do Jornal Online "Urbi et Orbi", da UBI, em novembro de 2008;

Foi formador do Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, em 2006;

Inicia a sua colaboração com o Jornal Online "Urbi et Orbi", jornal de carácter institucional da Universidade da Beira Interior, em outubro de 2004.

24 de agosto de 2017. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

310752923

### Aviso n.º 10934/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25/08/2017, na sequência da homologação da classificação final após conclusão do período experimental, procedeu-se à confirmação na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, das trabalhadoras: Dina Patrícia da Silva Nunes Pereira, Helena Vaz Cristóvão Silva, Maria Helena dos Santos do Vale Dinis, Paula Cristina Alves Romão Peitaço Mataca e Solange Marina Fazenda de Almeida Moreira Franco, com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única aplicável à categoria.

31 de agosto de 2017. — O Presidente, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

310753069